



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

**PBIP-JC/UFPEL (Jovens Cientistas) - Programa de Bolsas de Iniciação à Pesquisa para
Jovens Cientistas- EDITAL N° 001/2023**

1. EDITAL

A Professora LARISSA PINHEIRO COSTA da Unidade Acadêmica CENTRO DE ENGENHARIAS da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Processo Seletivo para o preenchimento de uma vaga para Bolsista de Iniciação Científica de acordo com o Edital n° 001/2023 (PIBIC, PROBIC, PBIP-AF e PBIP-JC) e a Resolução Normativa RN-017/2006 do CNPq, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Professora Orientadora: LARISSA PINHEIRO COSTA

2.2. Projeto: Caracterização da matriz energética do Rio Grande do Sul: Perspectivas e desafios das fontes renováveis de energia - <https://institucional.ufpel.edu.br/projetos/id/u6914>

2.3. Período de Atividades: de 01/09/2023 a 31/08/2024.

2.4. Modalidade da vaga: PBIP-JC/UFPEL (Jovens Cientistas)

2.5. Período e horário das inscrições: Das 8:00 do dia 03/07/2023 até as 18:00 do dia 14/07/2023

2.6. Local das inscrições: <https://forms.gle/ZPHgvVjvwpeUpT1KA>

2.7. Requisitos para a inscrição:

- a) estar matriculado em curso de graduação da UFPEL, entre o 1° e o 7° semestre;
- b) Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho;

c) Não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

d) Não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) não são considerados bolsas no escopo deste edital);

e) Não ser cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau do(a) orientador(a);

f) O(a) bolsista deve ser beneficiário de pelo menos uma política de ações afirmativas da UFPel. Neste escopo incluem-se os ingressantes por qualquer modalidade de cotas, estudantes beneficiários de qualquer modalidade de auxílio estudantil concedido pela PRAE, estudantes negros, indígenas ou quilombolas que tenham ingressado via ampla concorrência.

2.8. Pesos e critérios de avaliação:

a) Artigos científicos publicados (em periódicos): 1,0 pontos por publicação

b) Publicações em eventos da área (Engenharia, Geociências e Ciências Ambientais): 0,5 pontos por publicação

c) Participação em projetos de pesquisa: 0,4 pontos por semestre, por projeto;

d) Participação em organizações institucionais (diretório acadêmico, empresa júnior, SPE): 0,3 pontos por semestre

f) Participação em projetos de ensino e/ou extensão: 0,2 pontos por semestre

g) Cursos profissionalizantes; mini-cursos: 0,1 por curso

h) Coeficiente de rendimento acadêmico: 0,1 x CR

Obs.: os comprovantes deverão ser anexados no formulário de inscrição; só serão atribuídos os valores aos critérios comprovados por certificados

2.9. Critério de desempate: o aluno com maior pontuação no item 2.8. A; seguido pela maior pontuação no item 2.8.B; e assim sucessivamente.

2.9. Data e horário das avaliações: 17 de julho das 2023 às 13:00 horas

2.10. Local das avaliações: Sala 320A – COTADA

3. ASSINATURA

